



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 89/2025

Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 13 de Fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a nomenclatura da nova sala de reunião do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.”

Art. 1º Fica denominada de **Vereador Pastor Aduil Lopes Cruz** a nova sala de Reunião do Legislativo do Município de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º Cabe a Presidência do Legislativo Municipal providenciar as devidas informações da nova nomenclatura em destaque.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, 13 de fevereiro de 2025.

JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
Vereador-PL



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Vereador Pastor Aduil Lopes Cruz, denominando a nova sala de reunião do Legislativo da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás com seu nome. Tal medida visa reconhecer sua relevante contribuição para o desenvolvimento do Município, bem como sua dedicação à comunidade e ao bem-estar da população.

O Vereador Pastor Aduil Lopes Cruz destacou-se por seu trabalho à frente de importantes pautas que beneficiaram a sociedade, atuando com compromisso, ética e responsabilidade. Sua trajetória política e social é marcada pelo empenho em prol da justiça social, da inclusão e do fortalecimento das instituições democráticas.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás com a valorização de personalidades que contribuíram significativamente para o crescimento e desenvolvimento do nosso Município.

Gabinete do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, 13 de fevereiro de 2025.

JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
Vereador-PL